

**ATA DA REUNIÃO ENTRE TSE E O
CONSELHO NACIONAL DE CHEFES DE POLÍCIA CIVIL**

Aos vinte dias do mês de setembro de 2022, às 14:30, na Sede do Egrégio TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, na presença do Presidente da Corte, Ministro ALEXANDRE DE MORAES, do Corregedor-Geral Eleitoral, Ministro BENEDITO GONÇALVES, do Cel. PM/SP ROBERTO ALLEGRETTI, membro do Grupo de Trabalho de Enfrentamento à Violência Política, e do Dr. MARCO ANTONIO MARTIN VARGAS, Juiz Auxiliar da Presidência, reuniram-se, também convidados, vinte e um Delegados-Gerais de Polícia Civil dos Estados e do Distrito Federal, bem assim seis representantes, ao final assinados, em que foram discutidos os seguintes pontos: (1) a Justiça Eleitoral, por seu órgão máximo, o Tribunal Superior Eleitoral, ressalta a grande importância da atuação supletiva das Polícias Cíveis para a garantia da segurança pública nas eleições; (2) a necessidade de estabelecer canais perenes de diálogo e troca de informações entre a Justiça Eleitoral e as Polícias Cíveis, com a indicação de três membros para o Núcleo de Inteligência por parte do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil; (3) a absoluta atenção para com a segurança dos eleitores, dos candidatos, dos juizes e promotores eleitorais, dos mesários e de todos os demais envolvidos na realização das eleições; (4) a necessidade premente de restringir e fiscalizar o porte de armas, inclusive dos CACs, no período eleitoral; (5) a disciplina relativa à proibição legal do porte de celular (Lei n. 9.504, de 1997, art. 91-A, parágrafo único) e de armamento junto às sessões eleitorais (Código Eleitoral, art. 141), sobretudo porque, em tese, trata-se de possível configuração – em ambas as hipóteses – de crime eleitoral (Código Eleitoral, art. 297); e (6) os agentes de segurança farão auto-declaração para os fins do § 3º do art. 154 da Resolução n. 23.669, de 2021. Ata por mim elaborada _____, José Levi Mello do Amaral Júnior, Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral.

Ministro Alexandre de Moraes

Dr. Mário Demerval A. de Resende – MT

Ministro Benedito Gonçalves

Dr. Walter Resende de Almeida – PA

Cel. PM SP Roberto Allegretti

Dra. Cassandra Maria Duarte Guimarães – PB

Dr. Marco Antonio Martin Vargas

Dr. Nehemias Falcão de Oliveira Sobrinho – PE

Dr. José Henrique Maciel Ferreira – AC

Dra. Adriana Maria Xavier Fontes Maximo – PI

Dr. Gustavo Xavier do Nascimento – AL

Dr. Marcelo Lemos de Oliveira – PR

Dr. Bruno Fraga – AM

Dr. Fernando Antônio Albuquerque – RJ

Dr. Antônio Uberlândio de A. Gomes – AP

Dra. Ana Claudia Saraiva Gomes – RN

Dra. Heloisa Campos de Brito – BA

Dr. Samir Fouad Abboud – RO

Dr. Sérgio Pereira dos Santos – CE

Dr. Eduardo Wayner Santos Brasileiro – RR

Dr. Robson Candido da Silva – DF

Dr. Fábio Motta Lopes – RS

Dra. Denise Maria Carvalho – ES

Dr. Marcos Flávio Ghizoni Júnior – SC

Dra. Alexandre Pinto Lourençao – GO

Dr. Thiago Leandro Barbosa de Oliveira – SE

Dr. Jair Lima de Paiva Junior – MA

Dr. Osvaldo Nico Gonçalves – SP

Dr. Joaquim Francisco Neto e Silva – MG

Dr. Claudemir Luiz Ferreira - TO

Dr. Márcio Rogério Faria Custódio - MS